



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



# LEI N. 1551/2017

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, E A CELEBRAR CONVÊNIO COM A CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA DE DUARTINA, visa o crédito, atender despesas com o pagamento de subvenção, E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL-PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - (LOA), DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2017."

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita Municipal de Alvinlândia estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER** :que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono a seguinte LEI :

**ARTIGO 1.º** -Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abertura de crédito especial orçamento de 2017, e celebrar Convênio com a CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA DE DUARINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.265.462/0001-54, com sede na rua Adolfo Pinheiro de Gois, nº 119, CEP 17.470-000, no valor de **R\$ 7.500.00** (sete mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente :

1-----PREFEITUR MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA  
02-----EXECUTIVO  
0209-----SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL  
020903-----FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08-----ASSITÊNCIA SOCIAL  
08243-----ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
082430100-----ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
08.243.0100.2007.0000-----MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
FICHA 395 - 3.3.50.43.00-----SUBVENÇÕES SOCIAIS  
FONTE DO RECURSOS : 0.01.00-----500.000 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO-----R\$ 7.500.00

**ARTIGO 2.º** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente, **suplementado se necessário**.

1-----PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA  
02-----EXECUTIVO  
02.17-----SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO  
02.17.02-----DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO  
27-----DESPORTO E LAZER  
27.812-----DESPORTO COMUNITÁRIO  
27.812.0273-----DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR E LAZER  
27.812.0273.2069.0000-----MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO  
FICHA - 344 - 3.3.90.30.00-----MATERIAL DE CONSUMO



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simplicia do Centro Oeste"



FONTE DOS RECURSOS : 0.01.00 -110.000 ------RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO----- R\$ 7.500.00

**ARTIGO 3.º** - O crédito aberto no artigo 1.º no valor de **R\$ 7.500.00** (sete mil e quinhentos reais), será para atender convênio, com repasse de pagamento de subvenção à entidades, tem por objetivo a concessão, por parte da conveniada, de prestação de serviços de proteção, e abrigo provisório a crianças e /ou adolescente vítimas de maus tratos, abusos, abandono, omissão e negligência familiar, ou em situação de risco, **sendo o custo mensal por Criança e/ou Adolescente de R\$ 1.500.00 (um mil e quinhentos reais)**.

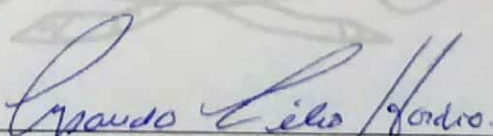
**ARTIGO 4º** - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas, nos Anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigentes.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**P.M. "JOÃO MANZANO", 03 de AGOSTO de 2017**

  
\_\_\_\_\_  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
Prefeita Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria, no lugar de costume na data supra

  
\_\_\_\_\_  
**APARECIDO CÉLIO HORÁCIO**  
Secretário de Administração